

2a.

52

Proc. nº 2-3919/332.

Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande (do Sul):

Considerando que, conforme se verifica dos actas constantes do presente processo, quer no processo eleitoral, quer na da apuração foram observadas as "instrucções" baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 6 de Outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitoraes;

Considerando que, dos autos não consta copia autenticada da acta da eleição do Presidente da Junta Administrativa, para cujo cargo foi eleito o membro effectivo designado, Frederico Martins Mano, como se vê do documento de fls. 3 e 13 - (copia da acta da instalação da Caixa e posse dos membros da Junta) - cumprindo, assim, seja feita a designação de um outro membro effectivo, para preencher a vaga existente, a qual se verificou antes da posse dos membros da Junta;

Considerando que, com excepção dos empregados da "Secção de Electricidade", todos os demais funcionarios da "Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande" e os da "Diracção do Porto", outra entidade administrativa, fazem par-

te da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande, havendo, portanto, conveniencia de ser estudada a possibilidade da organização de uma só Caixa, incorporando-se a instituição recém instalada áquella outra Caixa;

Resoivem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as presentes eleições, devendo a Caixa remetter copia authenticada da acta da eleição do Presidente da respectiva Junta Administrativa, bem como informar sobre a possibilidade de ser feita a fusão projectada.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1932.

Mario de A. Famos

Presidente

P.B. Cergueira Idza

Relator

Fui presente - J. Leonel de Magalhães Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 22 de Julho de 1932